

RESOLUÇÃO N°204/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que instituiu o Programa de Aceleração e Crescimento - Novo PAC coordenado pelo governo federal e apoiado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU para investimentos, em parceria com o setor privado, estados, municípios e movimentos sociais.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.517/2023, de 9 de outubro de 2023, que instituiu processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde.

Considerando o OFÍCIO SEMUS/GS nº749/2024, do município de Colatina - ES, solicitando Resolução de CIB - ES aprovando a solicitação de recurso junto ao Ministério da Saúde, no Programa Novo PAC, através da Proposta SISMOB nº14578.8050001/24-007, no valor de R\$2.143.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e três mil reais), para construção de um Centro de Atenção Psicossocial II, no município de Colatina-ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a solicitação de recurso junto ao Ministério da Saúde, no Programa Novo PAC, através da Proposta SISMOB nº14578.8050001/24-007, para construção de um Centro de Atenção Psicossocial II, no município de **Colatina-ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 22/10/2024 17:51:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2024 17:51:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JQRX70>